

CARTA DE ALCÂNTARA

EM DEFESA DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA

AGENDA AQUILOMBA SUS – 2025/2030

Ao Ministério da Saúde – MS
Ao Conselho Nacional de Saúde – CNS
Ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS
Ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS À Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS

Considerando os Artigos nº 215 e 216 da **Constituição Federal**, e o Artigo nº 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dispõe sobre os direitos sociais dos remanescentes de comunidades quilombolas;

Considerando a **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental** – ADPF nº 742/2021 do Supremo Tribunal Federal – STF, que determina a implementação de ações específicas de saúde quilombola pelo Ministério da Saúde;

Considerando o **Decreto nº 11.447/2023**, que institui o Programa Aquilomba Brasil, sobretudo, o Artigo nº 5, inciso VII que dispõe sobre a garantia do acesso à saúde física, mental, integral e de qualidade para a população quilombola;

Considerando a **Portaria GM/MS nº 2.198/2023**, que institui a Estratégia Antirracista para a Saúde - Ministério da Saúde, sobretudo, o Artigo 4, inciso V que busca fortalecer as políticas de saúde para o pleno atendimento das necessidades das comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, ciganas, dentre outras oriundas de grupos étnicos;

Considerando a **Resolução nº 719/2023**, do Conselho Nacional de Saúde, proposta nº 12 que recomenda a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Quilombola, no âmbito federal, estadual e municipal, de modo a observar as especificidades em saúde da população quilombola, com respeito e valorização dos saberes e práticas de cuidado em saúde da medicina tradicional e ancestral quilombola, para a promoção da equidade em saúde e garantia da sua implementação, avaliação e monitoramento.

Reafirmamos o dever constitucional do Estado brasileiro em garantir o acesso pleno ao direito à saúde da população quilombola, buscando a melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida, com respeito à sua cultura, modos de vida, características territoriais e étnico-raciais.

Defendemos, ainda, a promoção da igualdade racial, da reparação histórica e da equidade étnico-racial no SUS, bem como a importância de avançar na titulação dos territórios quilombolas, reconhecendo o acesso à terra como direito fundamental para a saúde.

A Agenda **Aquilomba SUS 25-30** busca reduzir as altas taxas de mortalidade por causas evitáveis, a tendência de baixa expectativa da população quilombola ao nascer, bem como reduzir as barreiras de acesso da população quilombola aos serviços da Atenção Primária à Saúde:

1. **Criação da Política Nacional de Saúde Integral da População Quilombola no Sistema Único de Saúde – PNASQ/SUS contemplando os seus sete eixos estratégicos:** com o incentivo do Ministério da Saúde para a adesão e implementação das ações junto aos estados e aos mil e setecentos municípios com quilombos no Brasil, atingindo os um milhão e trezentos mil quilombolas (IBGE, 2022).

2. **Criação do Plano Aquilomba SUS: Mais Saúde nos Quilombos (2025-2030):** com ações que buscam inserir a população quilombola nas Redes de Atenção à Saúde do SUS, rompendo com o racismo institucional e as barreiras de acesso aos serviços de saúde do SUS, garantindo recursos financeiros e autonomia orçamentária para a execução das ações.

3. **Fortalecimento, ampliação e descentralização do Grupo de Trabalho de Saúde Quilombola – Graça Epifânio (Ministério da Saúde) nos estados da BA, MA, PE, MG e PA:** reconhecendo-o como espaço de garantia da participação popular em todas as fases das políticas de saúde quilombola no SUS, sendo instrumento de acompanhamento, aprimoramento, avaliação e monitoramento das ações de saúde quilombola no SUS.

4. **Promoção do protagonismo quilombola por meio da ampliação e indução da participação popular nos espaços de controle social através dos Conselhos Locais de Saúde Quilombola, para promover a participação** na formulação e implementação de políticas, programas e ações reafirmando a importância do diálogo participativo com os quilombolas.

5. **Adoção de ações afirmativas com reserva de vagas para trabalhadores da saúde** que sejam quilombolas no âmbito dos serviços do SUS, da gestão, até a Atenção Primária à Saúde.

6. **Criação do adicional de financiamento para a Atenção Primária à Saúde – APS em comunidades quilombolas (Ministério da Saúde):** buscando a expansão da cobertura de

Unidades Básicas de Saúde e Pontos de Apoio da APS em territórios, além de Equipes de APS, com qualificação do cuidado.

7. **Realização de ações de educação na saúde quilombola (educação permanente e demais) em 100% das Equipes de Atenção Primária à Saúde – APS que atuam em territórios quilombolas:** qualificando o cuidado em saúde com a expansão da oferta de formações em saúde quilombola na graduação, ensino técnico, cursos de atualização e aperfeiçoamento, residências em saúde, especialização, mestrado e doutorado em saúde, tomando como base a educação popular antirracista.

8. **Adoção de critérios de priorização para ações de atenção especializada, saúde mental e atenção psicosscial com o cuidado em liberdade:** destacando o cuidado e atendimento a pessoas com doença falciforme, condições crônicas, pessoas idosas e pessoas com deficiência residentes nas comunidades quilombolas, garantindo a redução de barreiras de acesso e acessibilidade em comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas.

9. **Reconhecimento, fortalecimento e valorização dos saberes e práticas das medicinas tradicionais e ancestrais quilombolas:** priorizando a inserção de mestras e mestres populares junto às equipes que atuam na APS em territórios quilombolas.

10. **Mitigação das Doenças Socialmente Determinadas em territórios quilombolas:** a maioria da população quilombola é jovem, com idade média de 31 anos — abaixo da média do Brasil. Porém, enfrentam mais mortes precoces do que o restante da população, o que faz com que tenham uma expectativa de vida menor.

11. **Organização de um modelo de atenção à saúde que considere as especificidades territoriais, culturais e de saúde da população quilombola no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS:** considerando que indígenas e quilombolas são os povos tradicionais citados na Constituição Federal. É chegada a hora de criar estrutura interfederativa para a saúde quilombola no SUS.

12. **Ampliação da cobertura do Programa Mais Médicos em 100% das Unidades Básicas de Saúde – UBS que atuam em territórios quilombolas:** através da adoção de critérios de priorização para a ampliação do provimento de profissionais médicos de modo descentralizado, considerando cerca de duas mil e quinhentas UBS que atuam em territórios quilombolas no Brasil.

13. **Fortalecimento da equidade étnico-racial em saúde dos povos afrodescendentes de comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, ciganos/romanis e outros grupos**

étnico-raciais na agenda da saúde global: considerando a experiência brasileira como modelo para a promoção da equidade étnico-racial em saúde na Região das Américas e Sul Global.

14. **Criação de mecanismos de vigilância popular em saúde quilombola para estimular a organização de iniciativas que articulem:** a questão territorial e fundiária, bem como, a identificação e denúncias de crimes socioambientais de empresas e megaempreendimentos nos territórios quilombolas.

15. **Reconhecimento do racismo ambiental** enquanto um determinante social de saúde e doença da população quilombola, para a qualificação de políticas e programas participativos, a partir da criação de dispositivos e mecanismos de enfrentamento e mitigação às crises climáticas e a justiça socioambiental.

16. **Lançar, incentivar e ampliar editais públicos específicos voltados ao financiamento de pesquisas científicas e de extensão sobre Saúde Quilombola**, que investiguem os determinantes estruturais das desigualdades em saúde nos territórios: garantindo no mínimo a participação em 20% de quilombolas na elaboração dos editais, na coordenação de projetos e concessão de bolsas (Pesquisadoras/Pesquisadores comunitários, Iniciação Científica Júnior (IC-Jr).

17. **Promoção de incentivo para adesão a política a partir de pactuações interfederativas de municípios e estados,** no âmbito da regionalização, a partir da construção de diagnóstico situacional, um plano de ação integrado, financiamento compartilhado, participação social, monitoramento e avaliação.

18. **Garantir a curricularização em todos os níveis de ensino** (técnico, graduação, pós-graduação, residências, ensino continuado) dos cursos da área da saúde, com disciplinas obrigatórias que discutam as especificidades da saúde da população negra e quilombola, priorizando cosmovisões afrocentradas, decoloniais, contra-hegemônicas a partir de ação interministerial (MEC e MS).

Reafirmamos a defesa da democracia e da soberania do Brasil para a garantia dos direitos da população quilombola, promovendo a autodeterminação dos povos.

Alcântara, MA. 17 de agosto de 2025.

Assinam a carta os seguintes movimentos sociais, organizações e instituições:

1. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ.
2. Federação das Associações das Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Sul – FACQ/RS.
3. Federação das Comunidades Quilombolas do Paraná – FECOQUI/PR.
4. Federação das Comunidades Quilombolas de Santa Catarina – FECOQ/SC.
5. Coordenação de Quilombos de São Paulo.
6. Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Rio de Janeiro – ACQUILERJ.
7. Federação das Associações das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo – FACQ/ES.
8. Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N`Golo.
9. Coordenação Estadual Quilombolas de Mato Grosso.
10. Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do MS – CONERQ/MS.
11. Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Tocantins – COEQTO.
12. Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará – MALUNGU.
13. Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Amapá.
14. Coordenação Estadual de Articulação Quilombola do Amazonas.
15. Associação das Comunidades Negras Rurais e Urbanas Quilombola do Estado do Maranhão – ACONERUQ.
16. Conselho Estadual das Comunidades e Associações Quilombolas do Estado da Bahia – CEAQ/BA.
17. Comissão Estadual dos Quilombos Rurais do Ceará – CERQUICE.

18. Associação Estadual das Comunidades Quilombolas do Piauí – AECQQ/PI.

19. Coordenação Estadual de Articulação Quilombola do Rio Grande do Norte.

20. Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba – CECNEQ/PB.

21. Associação Quilombola de Cooperação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco.

22. Coordenação Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Alagoas – Associação Ganga Zumba.

23. Coordenação Estadual do Movimento Quilombola de Sergipe.

24. Coordenação dos Quilombos de Goiás.

25. Coletivo Nacional de Saúde Quilombola Graça Epifânio – CONAQ.

26. Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais – MPP.

27. Articulação Nacional de Pescadoras – ANP.

28. Movimento Geraizeiro.

29. Movimento de Apanhadoras de Flores Sempre-Vivas.

30. Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doença Falciforme – FENAFAL.

31. Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde – RENAFRO.

32. Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu– MIQCB.

33. Movimento das Mulheres de Alcântara – MOMTRA.

34. Associação do Território Étnico de Alcântara – ATEQUILA.

35. Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara – MABE.

36. União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Município de Itapecuru-Mirim – UNICQUITA.

37. Associação dos Quilombos e Grupos Afrobrasileiros do Município de São Domingos do Prata – AQUISDOPRATA.

38. União das Associações das Escolas Famílias Agrícolas do Maranhão – UAEFAMA.

39. Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos das Ilhas de Abaetetuba – ARQUIA.

40. Associação Criolas do quilombo do Barranco de São Benedito – Manaus/AM.

41. Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce – MG.

42. Comissão de Atingidos e Atingidas da Bacia do Rio Doce – MG.

43. Coletivo Quilombo.

44. Coletivo dos Estudantes Kilombolas – CEKUCE/UNILAB/CE.

45. Coletivo de Educação Escolar Quilombola do Ceará – CEEACE.

46. Quilombo das Iyás Dalzira e Xica Manicongo – ISC/UFBA.

47. Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indigenas da UFS – NEABI/UFS.

48. Programa de Pós-Graduação em Saúde da População Negra e Indigena – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB.

49. Grupo de Estudos sobre relações etnico-raciais – Aquilombamente – UFMA/PGCULT.

50. Conflitos Socioambientais, Suicídio e Quilombos – COSQUI.

51. Núcleo de Estudos em Epidemiologia e Agravos à Saúde Humana – UFG.

52. Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – ISC/UFBA.

53. Grupo da Terra.

54. Teia dos Povos.

55. Instituto Peregum.

56. Coalizão Negras por Direitos.

57. Associação Brasileira de Antropologia – ABA.

58. Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as – ABPN.

59. Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO.

60. Coalizão Internacional dos Povos e Comunidades Afrodescendentes da América Latina e Caribe – CITAFRO.